



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Rua: Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone – (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 1.113/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003**, ao servidor **MARCIO CLARET DE CARVALHO**, matrícula n.º **23.091**, CPF n.º **263.149.596-91**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO 15**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**, a partir de **24/11/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 26 de novembro de 2014.


PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente